



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 065/2020– DE 05 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: ALTERA MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO ART.º 3, IV DO DECRETO MUNICIPAL 015/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de substituição de membro do Decreto Municipal nº 015/2020 para participação de campanha eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado membro da Secretaria Municipal de Agricultura do Art. 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº 015/2020 de 18 de fevereiro de 2020, passando a seguinte redação:

IV – Secretaria Municipal de Agricultura: Marcos Antonio Silvestre

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a alteração do Decreto Municipal nº 015/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 05 DE MAIO DE 2020.


ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/05/20, Edição nº 129

Assinatura